



Projeto de Lei Nº 205/2026

SUMULA: Institui o Programa Municipal de Equoterapia no Município de Itapevi e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi aprova:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Equoterapia, destinado à promoção da saúde, habilitação, reabilitação e inclusão social de pessoas com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e outras condições que possam se beneficiar do método terapêutico, no âmbito do Município de Itapevi.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se Equoterapia o método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo em abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, visando ao desenvolvimento biopsicossocial da pessoa atendida.

Art. 3º O Programa Municipal de Equoterapia poderá ser desenvolvido diretamente pelo Poder Executivo ou mediante convênios, termos de cooperação, parcerias e demais instrumentos jurídicos permitidos pela legislação vigente com entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos

Art. 4º São objetivos do Programa Municipal de Equoterapia:

- I – Promover a reabilitação física, cognitiva, emocional e social dos participantes;
- II – Estimular o desenvolvimento da coordenação motora, equilíbrio, postura e autonomia;
- III – contribuir para a inclusão social das pessoas atendidas;
- IV – Ampliar o acesso a terapias complementares no Município;
- V – Proporcionar melhoria da qualidade de vida dos pacientes e de seus familiares.

Art. 5º A participação no Programa dependerá de encaminhamento e avaliação dos profissionais competentes, observados os critérios técnicos e médicos aplicáveis.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.





Art. 7º A execução das ações previstas nesta Lei observará a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, não implicando criação obrigatória de novos serviços, cargos ou despesas permanentes.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo instituir o Programa Municipal de Equoterapia no Município de Itapevi, ampliando as alternativas terapêuticas disponibilizadas à população, especialmente às pessoas com deficiência, transtornos do espectro autista e demais condições que demandem acompanhamento multidisciplinar especializado.

A equoterapia é reconhecida nacionalmente como método terapêutico capaz de promover avanços significativos nos aspectos físicos, cognitivos, emocionais e sociais dos pacientes. Sua prática utiliza o cavalo como instrumento terapêutico dentro de uma abordagem interdisciplinar, proporcionando estímulos que contribuem para o desenvolvimento biopsicossocial dos participantes.

Diversos municípios brasileiros já adotaram programas semelhantes, registrando resultados positivos na melhoria da qualidade de vida dos pacientes, no fortalecimento da autonomia pessoal e na ampliação das oportunidades de inclusão social. Trata-se de uma política pública que alia saúde, educação e assistência social, produzindo benefícios duradouros para os usuários e suas famílias.

No Município de Itapevi observa-se crescente demanda por terapias complementares voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência e transtornos do neurodesenvolvimento. A implantação do Programa Municipal de Equoterapia poderá representar importante avanço na rede de cuidados oferecida pelo Poder Público, reduzindo deslocamentos para outros municípios e ampliando o acesso da população aos serviços especializados.

Diante da relevância social da matéria e dos benefícios que poderá proporcionar aos munícipes, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 22 de junho de 2026.

Marina Dornellas - Vereadora - UNIÃO



Projeto de Lei Nº 205/2026 - Processo 280/2026 Documento assinado digitalmente em 22/06/2026. PROTOCOLO 15044/2026 - 22/06/2026 15:34 - PROCESSO 280/2026. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: F867-13CN-5400-VWAK





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F86713CN5400VVAK>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F867-13CN-5400-VVAK

